



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1089 DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23410.000230/2017-07

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 23/05/2018 até 04/03/2019, a prorrogação do contrato de EDUARDO ANTONIO RAMOS SILVA, contrato 83/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Comunicação Política e Imagem, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Campo Largo.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas